

Folha Informativa SRADR

2022-01-13

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/34</u>	2022.01.13	Comissão Europeia	Altera os anexos III, VIII, IX e XI do Regulamento de Execução (UE) 2021/405 no que se refere às listas de países terceiros ou regiões de países terceiros autorizados para a entrada na União de determinadas aves de caça selvagens destinadas ao consumo humano, de remessas de determinados moluscos bivalves, equinodermes, tunicados e gastrópodes marinhos, de determinados produtos da pesca e de coxas de rã e caracóis, e que revoga a Decisão 2007/82/CE.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/35</u>	2022.01.13	Comissão Europeia	Altera e retifica o Regulamento de Execução (UE) 2021/404 que estabelece as listas de países terceiros ou territórios, ou respetivas zonas, a partir dos quais é permitida a entrada na União de animais, produtos germinais e produtos de origem animal em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/36</u>	2022.01.13	Comissão Europeia	Altera o anexo III do Regulamento de Execução (UE) 2020/2235 no que se refere aos modelos de certificados para a entrada na União de remessas de determinados animais aquáticos vivos e de produtos de origem animal.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/37</u>	2022.01.13	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2021/403 no que se refere aos modelos de certificados sanitários e aos modelos de certificados sanitários/oficiais para a entrada na União e a circulação entre Estados-Membros de remessas de determinadas espécies e categorias de aves de capoeira e aves em cativeiro e respetivos produtos germinais.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/38</u>	2022.01.13	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Reino Unido nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de capoeira e de aves de caça.
<u>Decisão de Execução (UE) 2022/39</u>	2022.01.13	Comissão Europeia	Estabelece regras sobre o formato e o calendário para a apresentação dos planos de trabalho nacionais e dos relatórios anuais sobre a recolha de dados nos setores das pescas e da aquicultura e que revoga as Decisões de Execução (UE) 2016/1701 e (UE) 2018/1283.
<u>Decisão Delegada n.º 264/21/COL</u>	2022.01.13	Órgão de Fiscalização da EFTA	Relativa a medidas de emergência na Noruega relacionadas com focos de gripe aviária de alta patogenicidade em conformidade com o artigo 259.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) 2016/429 e os artigos 21.º, 39.º e 55.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/687 [2022/40].

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ **Secretaria Regional da Agricultura lança inquérito de consumo de produtos biológicos**

A Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural vai lançar um inquérito ao consumo de produtos biológicos, acessível 'online', cujas informações se destinam a melhorar o conhecimento do mercado existente, o perfil do consumidor e as oportunidades existentes para os produtos biológicos.

Esta medida surge no seguimento da estratégia do Governo dos Açores de valorização dos produtos endógenos, garantia e segurança alimentar da Região e promoção de alimentação e vida saudável dos Açorianos, dando continuidade à promoção de ações no âmbito da Agricultura Biológica.

O Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural apela aos açorianos para o preenchimento do inquérito para que se tenha "um instrumento de perceção sobre a agricultura biológica na Região".

"Este inquérito irá permitir estabelecer políticas de previsibilidade no que concerne ao consumo de agroalimentos biológicos a médio e a longo prazo e possibilitará, eventualmente, ajustar a estratégia que está em vigor para a existência da produção de agroalimentos com naturalidade", disse António Ventura.

A iniciativa insere-se na Estratégia para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica e Plano de Ação para a Produção e Promoção de Produtos Agrícolas Biológicos da Região Autónoma dos Açores.

Esta estratégia tem como principais objetivos o fomento e a expansão das áreas de produção em Modo de Produção Biológico nos setores da Agricultura, da Pecuária e da Aquicultura, através da melhoria da sua viabilidade técnica e do reforço da sua importância económica.

Visa ainda o aumento e diversificação da produção e, consequentemente, a oferta de produtos agrícolas e agroalimentares com origem na produção biológica, promovendo a sua competitividade e rentabilidade comercial nos mercados interno e externo.

A Estratégia para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica pretende ainda promover o conhecimento técnico-científico e elevar do nível de competências sobre produção biológica nas condições edafoclimáticas específicas regionais, assim como a dinamização da inovação empresarial e a disponibilidade de informação estatística do mercado de produtos biológicos com aposta nas gerações futuras e no reforço das parcerias, através do desenvolvimento de ações de divulgação, informação e sensibilização.

Uma outra das grandes finalidades da Estratégia prende-se com o aumento da procura de produtos biológicos, através da criação efetiva de diferentes fileiras e a abertura de novos mercados, a sua promoção e o reforço da confiança e credibilidade destes produtos junto do consumidor.

O inquérito pode ser preenchido através do link <http://e-form.azores.gov.pt/inquerito-bio-uac>.

Fonte - Secretaria Regional da Agricultura lança inquérito de consumo de produtos biológicos - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)

❖ **Governo dos Açores disponibiliza plataforma digital para candidaturas ao Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos**

A Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, através da Direção Regional do Comércio e Indústria, criou uma nova plataforma digital, disponibilizada no endereço eletrónico comercioeindustria.azores.gov.pt, que irá facilitar o processo de submissão de candidaturas aos apoios a conceder.

Folha Informativa SRADR

2022-01-13

No âmbito de um grande esforço que está a ser desenvolvido com vista à transição digital de serviços disponibilizados aos açorianos, a nova plataforma garante a desburocratização, desmaterialização, simplificação e facilitação de procedimentos. Para já, está em causa a digitalização de todo o processo de candidaturas ao Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos.

Trata-se de uma nova plataforma muito intuitiva e bastante fácil de usar pelas entidades regionais, que agora passam a submeter as suas candidaturas ao programa por via digital, o que se revela muito importante tendo em conta que, até aqui, as mesmas eram executadas através de diversos documentos em papel.

O novo portal irá permitir ainda uma mais rápida análise das candidaturas e, conseqüentemente, o pagamento dos apoios financeiros a conceder em metade do tempo habitual, indo ao encontro das expectativas das empresas Açorianas.

Para mais informação ou esclarecimentos adicionais, a Secretaria Regional da tutela, em conjunto com a Direção Regional do Comércio e Indústria, disponibiliza o endereço de correio eletrónico drci@azores.gov.pt e o telefone 296 309 100.

Fonte - Governo dos Açores disponibiliza plataforma digital para candidaturas ao Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATOS**:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 14 DE JANEIRO

✓ **Título: Adubos — matérias de elevada pureza em produtos fertilizantes UE**

Sumário: As matérias de elevada pureza, como o enxofre elementar, com uma eficácia agronómica clara, devem ser elegíveis para utilização como componentes em produtos fertilizantes UE.

A presente iniciativa estabelece os critérios para garantir que estas matérias são seguras para utilização em produtos fertilizantes UE.

Período para comentários: 10 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022

Link: [Adubos — matérias de elevada pureza em produtos fertilizantes UE \(europa.eu\)](http://europa.eu)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 14 DE JANEIRO

✓ **Título: Adubos — critérios de eficácia agronómica e de segurança para subprodutos em produtos fertilizantes UE**

Sumário: Esta iniciativa estabelece critérios de eficácia agronómica e de segurança para a utilização de subprodutos em produtos fertilizantes UE. Os fabricantes serão autorizados a utilizar determinados subprodutos, que são enumerados de forma exaustiva. Serão também autorizados a utilizar outros subprodutos como aditivos técnicos até um máximo de 5 %. Em ambos os casos, aplicam-se limites rigorosos para os metais pesados e outras substâncias que suscitam preocupação, para além dos critérios de segurança já estabelecidos para todos os produtos fertilizantes UE.

Período para comentários: 10 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022

Link: [Adubos — critérios de eficácia agronómica e de segurança para subprodutos em produtos fertilizantes UE \(europa.eu\)](http://europa.eu)

Folha Informativa SRADR

2022-01-13



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte [CONVITE À APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES](#):

- ✓ **Título: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e Fundo de Coesão 2014-2020 — avaliação ex post**
Sumário: A presente avaliação analisa as realizações do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão no período 2014-2020. Examina a eficácia, a eficiência e o impacto dos investimentos apoiados, a sua coerência com outras políticas, a sua pertinência e o valor acrescentado da UE.

Visa identificar:

- fatores que contribuem para o êxito ou o fracasso destes investimentos em diferentes condições socioeconómicas;
- boas práticas;
- contribuição dos fundos para o crescimento, o desenvolvimento sustentável e a criação de emprego.

Período para comentários: 12 de janeiro de 2022 A 9 de fevereiro de 2022

Link: [Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e Fundo de Coesão 2014-2020 — avaliação ex post \(europa.eu\)](#)



Notícias do Parlamento Europeu

❖ Falhas sistemáticas reveladas no transporte de animais (entrevista)

As falhas na aplicação das regras do transporte de animais são um risco para o bem-estar deles e injustas para os agricultores, segundo Tilly Metz, presidente da comissão de inquérito do PE.

O Parlamento Europeu criou uma Comissão de Inquérito sobre a Proteção dos Animais durante o Transporte para avaliar a situação atual na Europa, na sequência de uma resolução que apelava regras mais rigorosas nesta área. A comissão votou o seu relatório final em dezembro de 2021, que deverá ir igualmente a votos durante a sessão plenária de janeiro de 2022.

Tilly Metz (Verdes/ALE, Luxemburgo), a presidente da comissão do PE responsável pela elaboração do relatório, afirmou: "É importante assegurar o mesmo nível de proteção dos animais ao longo de toda a viagem, tal como é essencial que os transportadores e os condutores disponham de um único conjunto de regras para cumprir aquando do transporte transfronteiriço."

✓ De que forma pretende o Parlamento melhorar as condições de transporte dos animais?

A comissão parlamentar constatou falhas sistemáticas na aplicação das regras existentes sobre a proteção dos animais durante o transporte e fez recomendações para a revisão das regras prevista para 2023.

A comissão apelou a uma redução da duração dos trajetos, nomeadamente de 8 horas para o abate e de 4 horas para os animais em fim de vida produtiva (animais criados para produção de leite ou ovos ou reprodução), assim como a uma melhor proteção de animais jovens e gestantes. Em vez de um prazo limite de 10 dias, os animais não desmamados não deveriam ser transportados antes de alcançar uma idade mínima de 5 semanas e o limite para os animais gestantes deveria corresponder a dois terços do período de gestação (contra os atuais 90%).

No que se refere ao transporte para fora da União Europeia (UE), a comissão solicita que as exportações de animais vivos sejam limitadas a países que garantam e respeitem normas equivalentes em matéria de bem-estar dos animais.

"Garantir que os consumidores da UE disponham de informações exatas sobre os produtos de origem animal que compram é outra tarefa importante, uma vez que permite que os consumidores optem pelos mais elevados padrões de bem-estar dos animais", referiu Metz.

Folha Informativa SRADR

2022-01-13



Notícias do Parlamento Europeu

✓ Quais políticas europeias de transporte de animais devem ser alteradas?

"A UE tem de melhorar e completar a sua legislação relativa ao bem-estar dos animais, de modo a garantir que todos os animais beneficiem do mesmo nível de proteção, independentemente do local onde nascem, são criados ou abatidos", frisou Metz.

"Precisamos de regras, controlos e sistemas de sanções mais harmonizados", afirmou Metz, salientando que o papel da UE é o de "garantir condições equitativas para os agricultores e transportadores". O relatório recomenda a centralização de alguns aspetos cruciais a nível da UE, como o estabelecimento de critérios para a homologação de veículos e embarcações.

De acordo com Metz, os agricultores recebem apoio através da Política Agrícola Comum, mas esta requer ainda "soluções concretas" para melhorar o bem-estar dos animais.

A relatora sugere que são necessários novos instrumentos políticos para apoiar "pequenas estruturas locais, assim como soluções para os abates em mobilidade ou em explorações", o que permitiria contribuir para reduzir o número de viagens stressantes rumo ao abate.

As exportações de animais vivos para países terceiros também exigem regras harmonizadas, uma vez que os animais de alguns Estados-Membros são transportados para além das fronteiras da UE e "no atual sistema é muito difícil fazer cumprir" as normas de bem-estar, adicionou ela.

✓ Como é que isso beneficiaria os cidadãos e os agricultores?

Segundo Metz, a comissão "nunca deveria ter visto a luz do dia se não fosse pela pressão implacável da sociedade civil, de cidadãos preocupados que estão fartos de ler as notícias sobre o transporte de animais". A relatora aponta que "era evidente que a grande maioria dos cidadãos quer uma rápida melhoria da situação".

Iniciativas cidadãs como a do 'Fim da Era da Gaiola' ('End the Cage Age' em inglês) tiveram impacto no trabalho da comissão parlamentar e "estas exigências dos cidadãos foram levadas em conta da melhor forma possível", embora Metz admita que "ainda há espaço para melhorias em relação às recomendações".

Metz acredita que "para muitos cidadãos, a principal motivação para pedir regras mais rigorosas e mais sanções é uma preocupação ética, um desejo de ver o sofrimento animal evitado ou, pelo menos, reduzido. Assim, para eles, qualquer melhoria seria já uma vitória em si mesma, além de permitir a redução dos riscos de saúde pública e das preocupações ambientais".

O relatório não tem apenas a ver com os cidadãos, pois os agricultores também beneficiariam de um sistema mais justo e transparente que "recompensaria com sistemas de bem-estar animal elevados com um apoio público generoso".

"Muitos agricultores lamentam a falta de transparência e controlo que denotam no sistema atual; a maioria deles cuida dos animais criados ou nascidos na sua exploração, mas muitas vezes desconhecem o destino que os espera após os venderem."

Fonte - Transporte de animais: falhas sistemáticas reveladas (entrevista) | Atualidade | Parlamento Europeu (europa.eu)